



Número: **0030667-59.2021.8.13.0433**

Classe: **[CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO**

Órgão julgador: **1ª Vara Criminal da Comarca de Montes Claros**

Última distribuição : **07/12/2021**

Processo referência: **0**

Assuntos: **Crimes de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Ministério Público - MPMG (AUTOR)	
EMERSON JOSE SCHIESSL REIS (RÉU/RÉ)	
	RAYARA QUEIROZ RUAS (ADVOGADO) WILLIAM CESAR FERREIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10362538033	13/12/2024 11:09	Certidão Objeto e Pé	Juntada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Raimundo Penalva, Nº 70 - Bairro Vila Guilhermina - CEP 39401-010 - Montes Claros - MG - www.tjmg.jus.br

CERTIDÃO Nº 21285699 / 2024 - TJMG 1ª/MCL - COMARCA/MCL - 1ª V.CR - SEC

Certifico e dou fé, atendendo a solicitação do cidadão **EMERSON JOSE SCHIESSL REIS**, por meio do advogado, Dr. William César Ferreira Júnior OAB/MG nº 191.885, que compulsando os autos da ação penal nº **0030667-59.2021.8.13.0433** (Inquérito/Pcnet nº 2021-433-002748-005-010432018-40), desta 1ª Vara Criminal de Montes Claros/MG, verifiquei que **EMERSON JOSE SCHIESSL REIS**, brasileiro, nascido em **28/09/1973**, filho de **Julieta Schiessl Reis e de Salomão Alvim Reis**, R G **5155502-3/MG**, CPF **877.205.409-30**, foi preso em flagrante delito no dia **13 de março de 2021**, sendo-lhe concedido o benefício da liberdade provisória em **16/03/2021**, independente de pagamento de fiança. Denunciado pelo Ministério Público Estadual como incurso nas sanções do **artigo 306, § 1º, incisos I e II, e § 2º da Lei nº 9.503/97**, em razão de informação de fato ocorrido no dia **12 de março de 2021** nesta cidade e comarca. Denúncia recebida em **26/01/2022**. Instrução concluída em **07/03/2024**. Em **07/06/2024** foi publicada sentença que **JULGOU PROCEDENTE A DENÚNCIA** para **CONDENAR EMERSON JOSE SCHIESSL REIS** nas penas do art. 306, § 1º, I e II, e § 2º, da Lei 9.503/97, sendo-lhe aplicada a sanção de **6 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias de detenção, 11 (onze) dias-multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor, pelo período de 2 (dois) meses e 7 (sete) dias (art. 293 do CTB) no regime aberto**. Em 24/06/2024, o sentenciado interpôs recurso de apelação por meio de seu procurador constituído, Dr. William César Ferreira Júnior OAB/MG nº 191.885. Atualmente, o feito encontra-se aguardando o julgamento do recurso interposto. O **APFD Nº 0433.21.350194-6** é parte integrante da referida ação penal e os dados acima se referem a ambos procedimentos. A presente certidão não exclui a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas. É o que consta. Eu, Julia Nery Vieira Nobre, Assistente de Gestor, que digitei. Eu, Thiago Novaes Coimbra, Gerente de Secretaria em substituição, conferi e assinei digitalmente.

O referido é verdade. Montes Claros, data infra (que acompanha a assinatura digital).

Thiago Novaes Coimbra

Gerente de secretaria em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Novaes Coimbra, Gerente de Secretaria em Substituição**, em 13/12/2024, às 11:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21285699** e o código CRC **65CF7F1B**.

0001501-16.2020.8.13.0433

21285699v3

